

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

2ª RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

A Prefeitura Municipal de Monte Belo Monte Alto, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **RESOLVE RETIFICAR** os itens abaixo e **RATIFICAR** os demais itens do edital:

01 – Os itens 4.33, 5.3, 5.4 e 6.1 do edital de Abertura de inscrições passam a constar da seguinte forma:

“4.33 A prova prática será aplicada aos 50 (cinquenta) primeiros candidatos classificados na prova objetiva para os cargos de Ajudante de Obras e Serviços Públicos e Auxiliar de Serviços Gerais, aos 15 (quinze) primeiros classificados na prova objetiva para os cargos de Artífice de Obras, Gari e Motorista de ambulância, aos 35 (trinta e cinco) primeiros candidatos classificados na prova objetiva para o cargo de Motorista e aos 10 (dez) primeiros para os cargo de Eletricista, Mecânico de Máquinas e Veículos, Operador de Máquinas e Veículos Leves, Operador de Máquinas Pesadas e Soldador.”

5.3 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos na prova objetiva, exceto para os cargos de Ajudante de Obras e Serviços Públicos e Auxiliar de Serviços Gerais, que serão aprovados os 50 (cinquenta) primeiros colocados, para os cargos de Artífice de Obras, Gari e Motorista de ambulância que serão aprovados aos 15 (quinze) primeiros colocados, para o cargo de motorista, que serão aprovados os 35 (trinta e cinco) primeiros colocados, e para os cargos de Eletricista, Mecânico de Máquinas e Veículos, Oerador de Máquinas e Veículos Leves, Operador de Máquinas Pesadas e Soldador, que serão aprovados os 10 (dez) primeiros colocados, desde que estes obtenham nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos na prova objetiva.

5.4 Os candidatos que não obtiverem nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos serão eliminados do concurso público, exceto os candidatos para os cargos de Ajudante de Obras e Serviços Públicos, Auxiliar de Serviços Gerais, Artífice de Obras, Gari, Motorista de ambulância, Motorista, Eletricista, Mecânico de Máquinas e Veículos, Operador de Máquinas e Veículos Leves, Operador de Máquinas Pesadas e Soldador que serão eliminados aqueles não convocados para realização da prova prática.

6.1 A pontuação final dos candidatos aprovados será a soma das notas das provas realizadas pelo candidato.

02 – O Edital de Abertura de Inscrições, passa a ser acrescido do item 5.4.1, que assim dispõe:

“5.4.1 A prova prática será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e serão aprovados aqueles que obtiverem nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.”

03 – Os demais itens do edital de abertura das inscrições ficam ratificados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Monte Belo, 12 de maio de 2023.

Kleber Antônio Ferreira Boneli
Prefeito Municipal